Indicação: 92 / 2026

Autor responsável: Gaúcho da Relojoaria

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães,por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que sejam adotadas providências para a disponibilização de **kits lanche aos pacientes e, quando cabível, aos seus acompanhantes**, que necessitam se deslocar para outros municípios ou estados para a realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos de saúde.

A medida tem como objetivo oferecer maior conforto e assistência aos pacientes que, muitas vezes, precisam sair de Alcinópolis nas primeiras horas da madrugada e permanecem por várias horas em viagem, especialmente nos deslocamentos para Campo Grande e outras localidades distantes.

É importante destacar que muitos pacientes e seus acompanhantes não possuem condições financeiras para adquirir alimentos durante o trajeto, principalmente em estabelecimentos localizados às margens das rodovias, onde os preços podem ser mais elevados. Dessa forma, a disponibilização de um kit lanche contribuiria para garantir que essas pessoas tenham o mínimo necessário de alimentação durante uma viagem que, por si só, já representa um momento de preocupação e desgaste físico e emocional.

Os kits poderão conter alimentos e bebidas adequados para consumo durante o trajeto, observando critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a duração das viagens e as necessidades dos pacientes.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande importância social, que demonstra cuidado, acolhimento, dignidade e respeito aos cidadãos que necessitam se deslocar para buscar atendimento de saúde fora do município.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026.

Gaúcho da Relojoaria
Vice-presidente(a) - PSDB

DOC: 1791983394